

Browser tabs: Email - Alan, Controle de, Mensagens, Sistema, Audiências, Consulta pr, FJA 0000208-21, (42) Whats, Material Co, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=241185&ca=81a263bbfc2c729fa3dc9683b7cf95107829c...

ProceComCiv 0000208-21.2011.8.18.0034
GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

15594470 - Petição (714772 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 24/03/2021 10:18:48

24 Mar 2021
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
15594463 - Petição
15594470 - Petição (714772 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)
10:18

16 Feb 2021
14743481 - ALVARÁ
09:33

15 Feb 2021
JUNTADA DE CERTIDÃO
14743467 - Certidão
13:01

12 Nov 2020
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13099065 - Despacho
09:49

downloadBinario.seam 1 / 1 90% +

714772- CJ/ 2011-04378/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
REPRESENTANTE ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA BRANCA/PI

Processo n.º 00002082120118180034

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer:

PT 10:18 24/03/2021



Número: **0000208-21.2011.8.18.0034**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Água Branca**

Última distribuição : **03/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 21.800,00**

Processo referência: **0000208-21.2011.8.18.0034**

Assuntos: **Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS (INTERESSADO)		MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (INTERESSADO)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15594 470	24/03/2021 10:18	714772_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA BRANCA/PI

Processo n.º 00002082120118180034

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer:

Conforme consta nos autos, existem valores a serem restituídos à ré, tendo sido a ordem de transferência determinada por esse d. Juízo. Ocorre que, ainda que expedido ofício ao gerente da instituição financeira depositante, para que fosse realizada transferência de valores em favor da seguradora Ré, não houve resposta do mesmo, com apresentação nos autos do respectivo comprovante.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia determinada em ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada. Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

AGUA BRANCA, 23 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

